



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 10 de Maio de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ N° 066 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise do Processo de nº 17/2019, Pregão nº 06/2019 e com base na Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, ADJUDICO o presente Processo para futuras aquisições de equipamentos e materiais permanentes, em favor de **MAQUIPEL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - ME**, CNPJ: 19.880.475/0001-48, com valor global de R\$ 25.337,00 (vinte e cinco mil, trezentos e trinta e sete reais); **IDEA TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ: 24.575.752/0001-49, com valor global de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais) e **INOVA SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA EIRELI**, CNPJ: 29.644.569/0001-71, com valor global de R\$ 12.538,51 (doze mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos).

Marliéria, 10 de maio de 2019.

ANDRÉA APARECIDA QUINTÃO
PREGOEIRA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, nos termos do Art. 38, inciso VII da Lei nº 8666/93, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 17/2019, Pregão nº 06/2019, cujo objeto é para futuras aquisições de equipamentos e materiais permanentes.

Marliéria, 10 de maio de 2019.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS DAS ATAS

Número da Ata: **08/2019**

Fornecedor: MAQUIPEL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - ME

Número do Processo: 000017 / 2019 Modalidade: PREGÃO - 000006 / 2019

Objeto: 2019 – Futuras aquisições de equipamentos e materiais permanentes

Vigência: 12 meses a partir da assinatura

Valor da Ata: R\$ 25.337,00

Número da Ata: **09/2019**

Fornecedor: IDEA TECNOLOGIA LTDA

Número do Processo: 000017 / 2019 Modalidade: PREGÃO - 000006 / 2019

Objeto: 2019 – Futuras aquisições de equipamentos e materiais permanentes

Vigência: 12 meses a partir da assinatura

Valor da Ata: R\$ 1.700,00

Número da Ata: **10/2019**

Fornecedor: INOVA SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA EIRELI

Número do Processo: 000017 / 2019 Modalidade: PREGÃO - 000006 / 2019

Objeto: 2019 – Futuras aquisições de equipamentos e materiais permanentes

Vigência: 12 meses a partir da assinatura

Valor da Ata: R\$ 12.538,51



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 10 de Maio de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ Nº 066 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2018

DOTAÇÃO: 10.302.0122.2051 3.3.90.39.00 FICHA 245 FONTE 1.48.00/1.55.00

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.796.872/0001-48, com sede na Praça JK, 106 - Centro, na cidade de Marliéria/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, portador do RG: MG-3.320.407 PCE/MG e CPF: 464.130.736-91, residente e domiciliado no município de Marliéria/MG, CEP: 35.185-000, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO:

MARIA JOSE CABRAL RUBACK - EPP, CNPJ nº 18.785.519/0001-98, localizada na Praça 1º de maio, nº 33, Loja 01, Centro, Timóteo, CEP: 35.180-018, neste instrumento representado por seu Representante Legal, Senhora Maria José Cabral Ruback, CPF: 243.231.446-87, doravante denominado **CONTRATADO (A)**.

- Considerando a necessidade da Prefeitura Municipal de Marliéria em continuar com a prestação do serviço: **CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISE CLÍNICA**, na forma da legislação em vigor, ao preço da tabela SUS, destinado ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.
- Considerando que a prestação do serviço é executada de forma continuada, nos moldes do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93;
- Considerando a melhor vantagem para a Administração Pública em aditar o contrato ora existente nos mesmos termos;
- Considerando os gastos com a deflagração de procedimentos licitatórios em face do Princípio da Economia;

As partes nominadas no preâmbulo deste Termo Aditivo resolvem celebrar o presente instrumento sob REGIME JURÍDICO dos contratos administrativos sujeitando-se os contratantes ao disposto neste contrato, no edital, na Lei 8.666/93, aos Princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2018 tem por objeto a prorrogação de vigência do mesmo pelo período compreendido entre **10 de maio de 2019 a 09 de maio de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – O presente instrumento contratual vigorará pelo período entre **10 de maio de 2019 a 09 de maio de 2020**.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 10 de Maio de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ N° 066 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

2.2 – A prorrogação do presente instrumento de contrato poderá ocorrer na forma do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, conforme item 6.2 do contrato nº 30/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 – É condição de eficácia do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2018 a publicação do extrato no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Marliéria/MG.

3.2 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 30/2018.

3.3 – O presente Termo Aditivo é firmado em três (03) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também subscrevem.

Marliéria, 10 de maio de 2019.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA

CNPJ: 16.796.872/0001-48

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO

CONTRATANTE

MARIA JOSE CABRAL RUBACK – EPP

CNPJ: 18.785.519/0001-98

Rep. Legal: Maria José Cabral Ruback

CPF: 243.231.446-87

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: